PORTARIA N. 140/2006 DE 08/02/2006

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL <u>AMARILDO RICARDO</u> <u>FORTES DOS SANTOS</u>, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **Amarildo Ricardo Fortes dos Santos,** pelo prazo de 30 dias, de 09 de fevereiro de 2006 a 10 de março de 2006, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

 $\$ 1° - O período aquisitivo corresponde de 05 de março de 2005 a 04 de março de 2006.

§ 2° - Na forma do art. 60 do Estatuto dos Funcionários Públicos e considerando o pedido do próprio Servidor, e considerando a necessidade de interesse público, fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, que dar-se-á no período de 01 de fevereiro a 10 de março de 2006.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 08 de fevereiro de 2006.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal.
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto Funcionário Designado